



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata DL 0016

ATA DE ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO N° 0069/2014, CHAMADA PÚBLICA COM DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0016/2014

Aos vinte cinco dias do mês de abril de dois mil e quatorze, às quatorze horas, na sala de Licitações, segundo andar do Centro Administrativo Municipal reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo Prefeito Municipal Sr. Ademir José Gasparini, através do Decreto AJG n° 058/2014, de 05 de março de 2014, composta pelo presidente Sr. Rivael Sander Freschi, a qual convocou os demais membros da comissão para procederem a abertura do Processo Licitatório n° 0069/2014 - Dispensa n° 0016/2014, cujo objeto é **a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural objetivando a composição da merenda escolar destinadas aos Centros de Educação Infantil, Pré-Escolas e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino**, em cumprimento ao estabelecido pela Lei n° 11.947/2009 e Resolução FNDE n° 38/2009, de acordo com as especificações contidas na Chamada Pública e seus anexos. Protocolaram envelopes os proponentes:

- Cooperativa da Agricultura Familiar de Produção Comercialização e Consumo do Meio Oeste Catarinense - CAF, do município de Xanxerê, sem representante;
- Lino Chiamoleira, sem representante;
- Cooperativa dos Agricultores Familiares de Santa Catarina - COOAF-SC, sem representante;
- Central das Cooperativas da Agricultura Familiar - CECAF, tendo como representante a Sra **Débora Giombelli Magentanz**.

Todos os proponentes protocolaram envelopes dentro do prazo estabelecido no Edital, o Presidente então solicitou a todos os presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes de proposta e documentação e rubricassem os mesmos. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação, foi passado para a verificação dos proponentes, onde a representante da proponente Central das Cooperativas da Agricultura Familiar - CECAF, solicita a impugnação das proponentes Cooperativa da Agricultura Familiar de Produção Comercialização e Consumo do Meio Oeste Catarinense - CAF e a Cooperativa dos Agricultores Familiares de Santa Catarina - COAF-SC por terem apresentados cópias simples do Estatuto Social e a Ata de Assembleia Geral Extraordinária. Conforme orientação do Sr. Fernando Dal Zot, Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, sendo que o Edital era omissivo nessa questão, a Comissão de Licitações abre diligência e estipula o prazo de 02 (dois) dias úteis para que os proponentes apresentem os documentos originais no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Xanxerê. Eu Salete de Fátima K. Lazzari, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.
Xanxerê-SC, 25 de abril de 2014.

RIVAEEL SANDER FRESCHI
Presidente

SALETE DE FÁTIMA K. LAZZARI
Secretária

JUCIMAR BORTONCELLO
Membro Comissão

Central das Cooperativas da Agricultura Familiar - CECAF
Proponente